

Ofício nº 688 (SF)

Brasília, em 19 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Governador do Estado do Ceará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 34, de 2021, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor

Camilo Sobreira de Santana

Governador do Estado do Ceará

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO
AV. BARÃO DE STUDART, 505 - MEIRELES
FORTALEZA, CE
CEP: 60.120-013